



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo à prestação de contas do **Termo de Colaboração 001M/2025**, no exercício de **2025**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros para realização de serviços hospitalares de pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Origem dos Recursos	Municipal	Federal	Total
Total de recursos recebidos:	R\$ 4.734.144,00	R\$ 110.633,64	R\$ 4.844.777,64
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 45.138,19	R\$ 302,24	R\$ 45.440,43
Total de gastos efetuados:	R\$ 4.641.752,89	R\$ 107.034,01	R\$ 4.748.786,90
Saldo remanescente para 2026:	R\$ 137.529,30	R\$ 3.901,87	R\$ 141.431,17

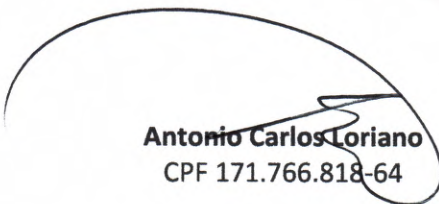
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.


Durante o período de execução da parceria houve eleição da Diretoria Executiva, Quadro de Assistentes e do Conselho Fiscal da Entidade, a eleição realizada em 07 de março de 2025, posse para o Biênio 15/03/2025 a 14/03/2027.

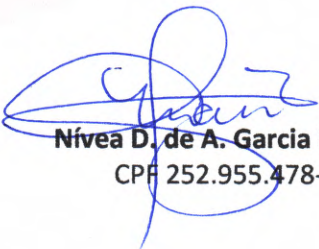
A parceria teve 01 Aditamento durante o exercício: em 05/02/2025, no valor de R\$ 122.654,35 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, trinta e cinco centavos), referente a transferência dos recursos para fazer cumprir o que está estabelecido em lei, como complemento da União para adequação salarial dos profissionais de enfermagem (Piso Nacional da Enfermagem).

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 27 de janeiro de 2026.


Antonio Carlos Loriano
CPF 171.766.818-64


Emílio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86


Nívea D. de A. Garcia Bortotti
CPF 252.955.478-17